

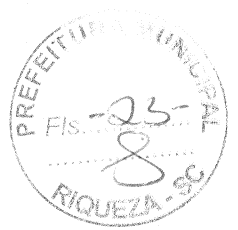


Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Riqueza**

**Controle Interno**

Rua João Mari - 55 - Centro

Fone/Fax: 0xx49 3675-3200 -E-mail: [controle@riqueza.sc.gov.br](mailto:controle@riqueza.sc.gov.br)



**PARECER REGULAR COM RESSALVA**

**Termo de Fomento: 001/2017**

**Parcela: 03/2017**

**Concedente: Município de Riqueza**

**Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE**

**Responsável: João Henrique Demartini**

**Nota de SubEmpenho: 3139 / 03/ 2017**

**PARECER Nº 016 / 2017**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 001/2017, referente à **Terceira Parcela**, no valor de **RS 5.000,00**, destinados a manutenção e custeio das atividades, pagamentos de serviços prestados por funcionários,, encargos sociais, impostos e materiais de consumo em geral da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Caibi, visando o atendimento e cuidados das pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

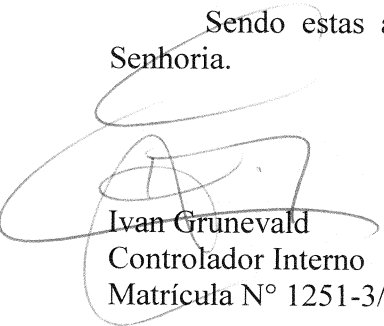
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente dispostos na Instrução Normativa nº 14/2012 do TCE/SC e Lei Federal nº 13.019/2014.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

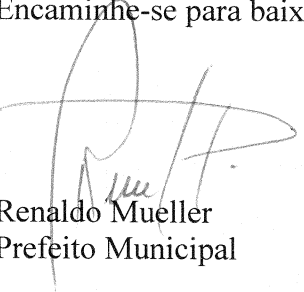
Riqueza, 05 de Dezembro de 2017.

  
Ivan Grunevald  
Controlador Interno  
Matrícula Nº 1251-3/2017

De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas.

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

  
Renaldo Mueller  
Prefeito Municipal

Riqueza, ,05 de Dezembro de 2017.